

DECRETO Nº 010/2006, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2006.

Ementa: Dispõe sobre declaração de terreno de utilidade pública, desapropriação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO II, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,
CONSIDERANDO o art. 5º, XXIV, da Constituição Federal,
CONSIDERANDO Decreto-Lei nº 3365/41,

DECRETA

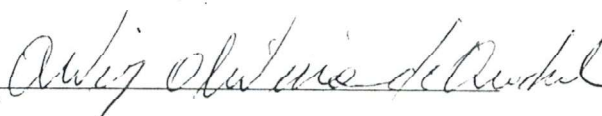
Art. 1º - Declarar de utilidade pública o imóvel situado na rua Alto Freire, esquina com a rua Domingos Mourão, zona urbana da cidade de Pedro II, contendo 50 (cinquenta) metros de frente, limitados pela rua Alto Freire, 50 (cinquenta) metros no lado esquerdo, limitados pela rua Domingos Mourão e 50 (cinquenta) de fundo e lado direito, limitados pelo terreno de propriedade de Marco Olímpio Nogueira Mourão.

Art. 2º - A desapropriação do terreno que deverá ser utilizado para a construção de ginásio poliesportivo, nos termos do art. 5º, n e art. 10, do Decreto-Lei nº 3365/41.

Art. 3º - Para fins de indenização foi feito Laudo pericial pela comissão de avaliação do Município, atribuindo o valor de R\$ 27.500,00 (VINTE E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS) ao imóvel, e que este foi acordado entre as partes.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na presente data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO II, ESTADO DO PIAUÍ,
AOS (06) SEIS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE (2006) DOIS MIL E SEIS.



Alvimar Oliveira de Andrade
Prefeito Municipal

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

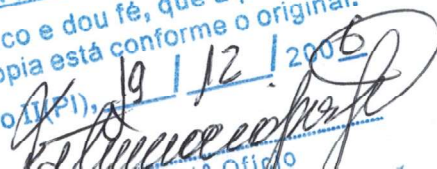
Recontagem e Indicação(s)

Em Total

Pedro II (PI)

Foto: ... Tabela do 1º Ofício

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé, que a presente fotocópia está conforme o original.
Pedro II (PI), 19 / 12 / 2006



PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ: 06.553.929/0001-24

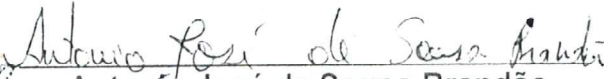
Praça Domingos Mourão Filho, 345 -

Cep: 64.255-000 - Pedro II - Piauí

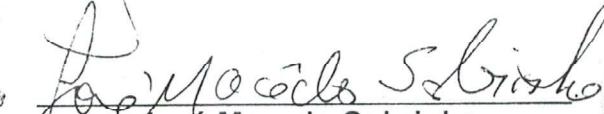
AVALIAÇÃO DE IMÓVEL URBANO

Atendendo a requerimento do Sr. **Marco Olímpio Nogueira Mourão**, brasileiro, solteiro, funcionário público, portador do CPF nº 217.630.203-63, RG nº 436.627-SSP/PI, dirigido a esta Comissão Municipal de Avaliação, como presidente da referida Comissão, eu **Antonio José de Sousa Brandão**, acompanhado dos membros abaixo relacionados, após procedimento in loco, avaliamos o imóvel localizado Rua Alto Freire, com a Rua Domingos Mourão no bairro Cristo Rei, nesta cidade de Pedro II(PI). Imóvel foi avaliado em R\$ 27.500,00 (Vinte e Sete Mil e Quinhentos Reais). Avaliação feita de acordo com a planta em anexo.

Pedro II(PI), 05 de dezembro de 2006.


Antonio José de Sousa Brandão


Raimundo Nonato Brandão Filho


José Macedo Sobrinho

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

Pedro II - Piauí

Reconheço a veracidade da(s) firma(s) supra
Indicada(s) _____ retro

Em Teste _____ do verdadeiro

Pedro II (PI), 15 de Dezembro de 2006

Tabelliã do 1º Ofício

Fátima Maria da Paes

Tabelliã Pública

Cartório 1º Ofício

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé, que a presente
fotocópia está conforme o original.
19/12/2006

TERMO DE ACORDO

MUNICÍPIO DE PEDRO II, pessoa jurídica de direito público, registrada no CNPJ sob o nº 06.553.929/0001-24, com sede na Praça Domingos Mourão Filho, nº 345, centro, Pedro II – PI, neste ato representado por seu gestor, **Sr. Alvimar Oliveira de Andrade**, brasileiro, casado, RG nº 225.979 SSP-PI, CPF nº 097.316.793-91, acorda com o **SR. MARCOS OLÍMPIO NOGUEIRA MOURÃO**, brasileiro, solteiro, RG nº 436.627 SSP-PI, CPF nº 217.630.203-63, residente e domiciliado na Rua Domingos Mourão, nº 505, Centro, Pedro II – PI, o seguinte:

I. FUNDAMENTOS DO ACORDO

Devido ao Decreto Municipal nº 010/2006, o qual considera de utilidade pública imóvel pertencente ao Sr. Marco Olímpio Nogueira Mourão, bem como a desapropriação do mesmo, para construção de ginásio poliesportivo de interesse da comunidade pedrossegundense, deve o atual proprietário ser devidamente indenizado, tudo fundamentado no Decreto-Lei nº 3365/41, bem como Art. 5º, XXIV, da Constituição Federal.

II. OBJETO DO ACORDO

É objeto do presente termo imóvel situado na rua Alto Freire, esquina com a rua Domingos Mourão, zona urbana da cidade de Pedro II, contendo 50 (cinquenta) metros de frente, limitados pela

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé, que a presente
fotocópia está conforme o original.
Pedro II(PI), 12/12/2006

rua Alto Freire, 50 (cinquenta) metros no lado esquerdo, limitados pela rua Domingos Mourão e 50 (cinquenta) de fundo e lado direito, limitados pelo terreno de propriedade de Marco Olímpio Nogueira Mourão.

III. INDENIZAÇÃO

Como forma de indenização, o Município de Pedro II pagará, no ato da assinatura deste termo, a quantia de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais), valor real do imóvel conforme laudo pericial expedido pela Comissão de Avaliação Municipal, devidamente analisado e aceito pelos acordantes.

IV. POSSE E ESCRITURA

O Município de Pedro II fica autorizado a ocupar o imóvel a partir desta data, devendo a escritura ser devidamente alterada em cartório, suportando também todas as custas que porventura possam existir.

V. FORO

Para dirimir eventuais dúvidas sobre a interpretação das cláusulas pactuadas, nomeiam os acordantes o foro da Comarca de Pedro II - PI.

E por estarem justos e acordados mandaram lavrar o presente termo em duas vias de igual teor e forma, que assinam na presença

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé, que a presente
fotocópia está conforme o original
do (MPL) de 19/12/2006

de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Pedro II, 06 de Dezembro de 2006.

Alvimar Oliveira de Andrade
Prefeito Municipal

Marcos Olímpio Nogueira Mourão

Testemunhas:

Francisco de Assis da Silva Junior
CPF: 917.681.393-04

Stans Kelvin Mendes Ska
CPF: 964.045.323-63

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Pedro II - Piauí

Título Protocolado sob nº 2.309 1
Fls. 109v Livro nº A-2, Rec-
trado sob o nº 1.419 - título e de
Livro nº B-2 Fls. 279

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

Pedro II - Piauí

Reconheço verdadeira a(s) firma(s) supra
indicada(s) reito

Em 18 de Dezembro de 2006 da verdade

Pedro II, 18 de Dezembro de 2006

Fátima Maria Passos Galvão
Tabeliã do 1º Ofício

Fátima Maria Passos Galvão
Tabeliã Pública
Cartório 1º Ofício Pedro II-PI

Pedro II (PI), 18 de Dezembro de 2006

Fátima Maria Passos Galvão
Oficial do Registro

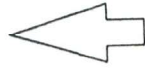
Fátima Maria Passos Galvão
Tabeliã Pública
Cartório 1º Ofício Pedro II-PI

AUTENTICACÃO

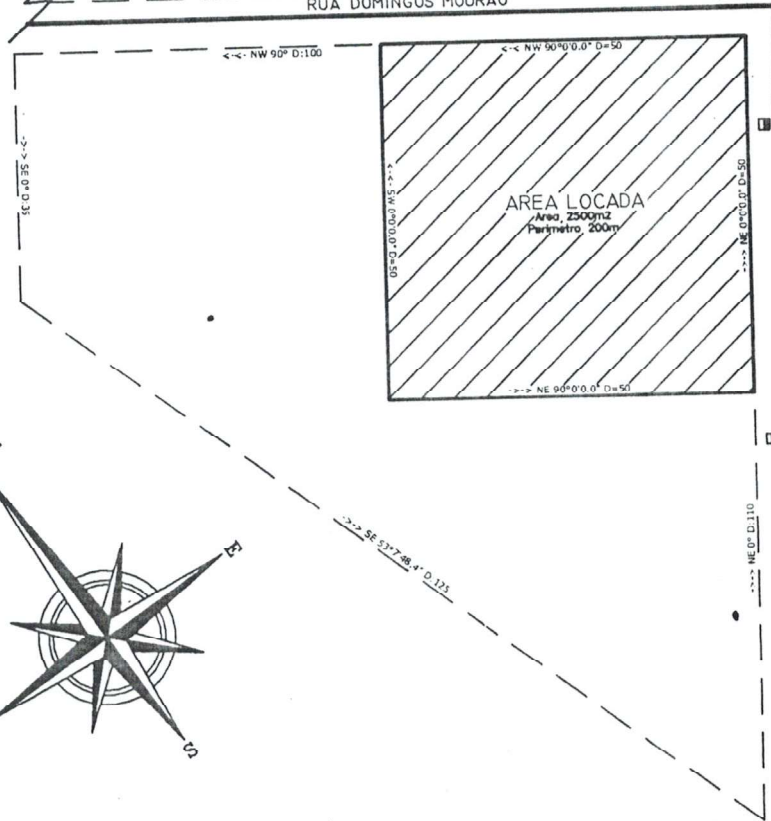
Certifico e dou fé, que a presente
fotocópia está conforme o original.

Pedro II (PI), 18 de Dezembro de 2006
Fátima Maria Passos Galvão
Tabeliã do 1º Ofício
Fátima Maria Passos Galvão
Tabeliã Pública
Cartório 1º Ofício Pedro II-PI

BARRAGEM

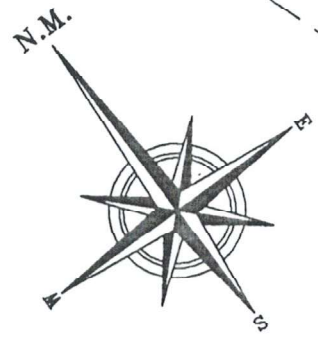


RUA DOMINGOS MOURÃO



RUA ALTO FREIRE

RODOVIÁRIA



LEGENDA		
	BLOCOS	QTD.
	POSTE	2

REV.	DATA	DESCRIÇÃO	RUBRICA

DESENHO N.º	NNN	CLIENTE: MARCOS OLÍMPIO NOGUEIRA MOURÃO	RESP. TÉCNICO:
	0	OBRA: PLANTA DE LOCAÇÃO	ANTONIO JOSÉ DE SOUSA BRANDÃO Engenheiro Agrimensor CREA: 2771 - D
		DESCRIÇÃO: SITUAÇÃO DE LOCAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE UM GINÁSIO POLIESPORTIVO	
		DESENHISTA : MARCOS SOUSA	DATA: 05/12/2006

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé, que a presente fotocópia está conforme o original.

Pedro Inipi, 19/12/2006